



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 782/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.308/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 08 de outubro e 15 de novembro, para a servidora Geslaine Kraemer, matrícula funcional nº 1915-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos dias 23, 24, 26 e 27 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Danieli F. S. Tardetti Machado
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2234 de 11/11/2020
pág. 08.